



**RESOLUÇÃO 41/2023**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº217/2023 - Data: de 14  
de novembro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 1432/2023.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 1108 de 14 de agosto de 2023, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que “Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres.”

**Resolve “AD Referendum”**

Art. 1º Aprovar a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, quais sejam:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
01	VAN	R\$ 220.000,00
01	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

*Eliseu Marcolino*

**Eliseu Marcolino**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde**